

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO CPGENF Nº 002/2017

Estabelece normas para a realização da disciplina Estágio Docência do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás e revoga a Resolução nº 001/2014 CPGENF.

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, reunida em sessão plenária realizada em 15 de setembro de 2017, e considerando:

- as determinações da Resolução CEPEC nº 1403/2016, que regulamenta os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UFG;
- o estabelecido pela Resolução CEPEC nº 1210/2013, que regulamenta o Estágio Docência para alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFG; e
- o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Resolução CEPEC nº 1469/2017), que inclui o Estágio Docência na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação como disciplina;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar obrigatório aos alunos matriculados no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (FEN/UFG) níveis Mestrado e Doutorado a realização de Estágio Docência.

§ 1º É vedado o aproveitamento da disciplina Estágio Docência cursada anteriormente à matrícula no nível atual do aluno.

§ 2º É vedada a dispensa do aluno de cursar a disciplina Estágio Docência em função do exercício de atividades de ensino desenvolvidas em sua experiência profissional.

Art. 2º O estágio será desenvolvido em disciplina(s) da Graduação ou da Pós-Graduação em Enfermagem ofertada por docente credenciado no PPGENF-FEN/UFG ou por outro docente da Faculdade de Enfermagem sob a supervisão do orientador principal do aluno, e deverá ser desenvolvido mediante estratégias de ensino que incluam atividades práticas e ou teóricas.

Art. 3º Serão consideradas atividades práticas do Estágio Docência a participação em atividades didático-pedagógicas, como:

- I. preparar e ministrar, sob supervisão do professor responsável, aulas teóricas e / ou práticas;
- II. participar em processos de avaliação sob a supervisão do professor responsável;
- III. supervisionar estudo dirigido, seminários, minicursos;
- IV. atender alunos de graduação e/ou especialização (para alunos do nível Mestrado) e ou de Mestrado (para alunos do nível Doutorado); e
- V. participar da elaboração de material didático.

Art. 4º Caberá ao orientador do aluno, juntamente com o professor responsável pela disciplina, quando for o caso, elaborar o plano de trabalho do estagiário, bem como acompanhar as atividades desempenhadas pelo aluno e, ao final da atividade, avaliar o trabalho desenvolvido, registrando o desempenho do aluno no sistema próprio de gestão das atividades acadêmicas, incluindo notas e frequência às atividades da disciplina.

Art. 5º As atividades do Estágio Docência deverão ser realizadas somente no âmbito da UFG.

Art. 6º A carga horária total da disciplina Estágio Docência é de 2 (dois) e 4 (quatro) créditos para o Mestrado e para o Doutorado, respectivamente.

Art. 7º Nenhuma disciplina da graduação poderá ter mais de cinquenta por cento (50%) de sua carga horária com a atuação de estagiários docentes.

Parágrafo único. Poderão atuar, simultaneamente, mais de um estagiário em cada disciplina, desde que a carga horária total de atuação dos mesmos não ultrapasse cinquenta por cento (50%) da carga horária da disciplina.

Art. 8º. A participação de alunos de pós-graduação no Estágio Docência não criará vínculo empregatício e nem será remunerada.

Art. 9º A realização do Exame de Qualificação fica condicionada à aprovação do aluno na disciplina Estágio Docência.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação, em primeira instância.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, aplicando-se aos alunos ingressantes a partir de 2017.

Goiânia, 15 de setembro de 2017.

Profª. Drª. Lizete Malagoni de Almeida Cavalcante Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Faculdade de Enfermagem / Universidade Federal de Goiás